PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 17 / 10 / 18
Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – LÍDER DO PRP

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 220 /2018.

Senhor Presidente,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, vem em nome da população que aqui repre4senta, manifestar sinceros **VOTOS DE APLAUSOS**, a **COMARCA DE SANTARÉM**, através dos cartórios eleitorais, pelo excelente trabalho de **COORDENAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2018 EM SANTARÉM EM SEU PRIMEIRO TURNO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

Em contagem regressiva para a festa final da Democracia Brasileira, as Comissões da Fiscalização da Votação dos cartórios eleitorais e Juízes Regionais Eleitoral de Santarém, estão de parabéns, pela dedicação e total empenho para que não houvesse irregularidades nestas Eleições Gerais de 2018 em nosso Municipio e região, pois, através de espírito de cooperação, dedicação, esmero, disponibilidade, eficiência, profissionalismo e muita determinação, Santarém foi exemplo de organização e democracia no 1º Turno das eleições/2018 e com certeza teremos a mesma tranqüilidade no 2º turno. Parabéns, portanto, a todos que participaram dessa festa democrática, onde o povo, participar e é o principal veiculo de mudanças para termos um País melhor para todos os brasileiros.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos juízes titulares da 20ª, 83ª e 104, extensivo aos funcionários dos cartórios eleitorais e a todos que participaram direta e indiretamente do pleito democrático do último dia 7 de outubro.

Sala das sessões, plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de outubro de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador Líder do PRP